

1. Cláudio Romell da Silva Elpídio, servidor ocupante de cargo comissionado – Diretor Administrativo e Financeiro – portaria nº 0694/2025;
2. Hernandes Marcelino Silva, servidor ocupante de cargo comissionado – Gerente de Programas, Projetos e Contratos – portaria nº 0111 /2026; e,
3. Jorge Emanuel Ferreira dos Santos, servidor ocupante de cargo efetivo – Agente Administrativo – matrícula nº 93630;

Art. 2º - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução da parceria e/ou contrato celebrados pelo Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Esporte e Juventude, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto dos projetos.

Art. 4º - Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das Organizações da Sociedade Civil-OSC partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Juazeiro do Norte-CE, 11 de março de 2026.

Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

Portaria nº. 0496/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 041/2026-SEDUC, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.03.02-0011 da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 141, datada de 01 de abril de 2025.

Considerando o art. 117 da Lei n.º 14.133/21, Instrução Normativa n.º 01 de 17 de março de 2023/CGM e celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), e a empresa COMERCIAL MM LTDA, CNPJ 51.455.414/0001-46, que tem como objeto a aquisição de água mineral/potável destinada ao abastecimento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). Cristiane Leite Pereira, inscrito (a) no CPF nº XXX.875.063-XX, investido (a) no cargo de Gerente de Almoxarifado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2026.03.02-0011, oriundo do Processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.12.10.1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0485/2025

Cristiane Leite Pereira
Gerente de Almoxarifado
Portaria nº 0971/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 007/SEINFRA, de 10 de março de 2026

Dispõe sobre a indicação dos representantes titulares e suplentes indicados pela Secretaria de Infraestrutura junto ao Pacto pela Primeira Infância do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Juazeiro do Norte ao Pacto Cearense pela Primeira Infância, iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que consolida o compromisso entre instituições públicas e privadas com o desenvolvimento integral das crianças, visando fortalecimento da governança, melhoria da gestão de recursos e ampliação e qualificação dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos representantes titulares e suplentes indicados por cada Secretaria e órgão junto ao Pacto pela Primeira Infância do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. RAYANNE SOUSA MUNIZ, inscrita no CPF nº XXX.371.803-XX, investida no cargo de Assessora Especial I, para exercer a função de representante titular.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. WEMERSON DE SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.679.473-XX, investido no cargo de Diretor da Rede Física - SEDUC, para exercer a função de representante suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina Evangelista Biró
Secretária Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 0490/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 236/2026 - GAB/SESAU

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.531.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 02/03/2026 com retorno dia 04/03/2026 em veículo MOBI LIKE de PLACA TNN-5E23, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

PORTARIA Nº 0022/SAS, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2026.03.06-0004, pertencente à Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.